



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 519/2022

Processo Número: 11427/2022 | Data do Protocolo: 16/08/2022 17:58:28

Autoria: Monica Cristina Seixas Bonfim

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário da Educação informações sobre a transferência de um aluno com autismo para uma escola diferente da unidade especializada que foi indicada em decisão judicial, em Cotia.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100330036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 519, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI (secretaria) da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado à Secretaria de Educação, Sec. Hubert Alquéres, para que forneça as seguintes informações a respeito da transferência descabida de um aluno com autismo para uma escola não indicada pelo poder judiciário, sob alegação de altos custos:

- 1) A Escola Estadual Amos Meucci possui estrutura adequada para receber o aluno Guilherme?
- 2) Quais foram as qualificações dos profissionais solicitados para o acompanhamento?
- 3) O procedimento de acompanhamento médico vem sendo seguido conforme as indicações médicas e legais?
- 4) Existe a possibilidade de reversão da transferência para a escola especializada de Cotia?

JUSTIFICATIVA

Diante das inúmeras denúncias e notícias sobre um caso de transferência descabida de um aluno com autismo para uma escola não indicada pelo poder judiciário, sob alegação de altos custos, se mostra necessário o presente Requerimento de Informação.

Guilherme Lopes do Nascimento, menor de idade, um aluno de escola pública que possui alto grau de autismo e surdez, conseguiu, por meio de decisão judicial, uma autorização para estudar em uma escola especializada em autismo em Cotia, na mesma jurisdição da Diretoria de Ensino aqui oficiada. Contudo, mesmo com o encaminhamento para tal, o Estado recorreu à decisão e decidiu, arbitrariamente, alocar o aluno na Escola Estadual Amos Meucci alegando alto custo para o procedimento na escola especializada.



Guilherme é um menino que faz uso de medicação constante e precisa de toda uma higienização, locomoção e cuidados individualizados, o que remonta a necessidade de um atendimento diferenciado e especializado para tanto. Por mais que a escola tenha solicitado cuidador e demais apoios, os pedidos não se mostram suficientes para a necessidade do caso concreto, segundo relatos.

De acordo com a Lei Federal 12.764/12, também conhecida como Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, disciplina-se, em seu Artigo 3º, Parágrafo único: *“Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.”*

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões, em 16/8/2022.

a) Monica da Mandata Ativista



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por VITOR CHEREGATI em 16/08/2022 17:58

Checksum: **B49553EF65796F2D8EEEE7E662097C12D7407257E84B5D3EDCD15266AA978EE61**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

